

Anexo V (laudo contábil da Incorporada). O laudo de avaliação contábil avaliou, na Data-Base, o patrimônio líquido da Incorporada em R\$ 3.220.517,00. A incorporação da Incorporada pela Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, aprovado no item (d) acima, passando a pertencer à Sociedade todos os bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Incorporada, de acordo com o respectivo laudo de avaliação contábil referido no item (e) acima, com a consequente extinção, de pleno direito da Incorporada, sendo, ainda estabelecido que serão encerrados o estabelecimento sede e todos os demais estabelecimentos da Incorporada eventualmente existentes; (f) o consequente cancelamento das ações detidas pela incorporada na incorporadora, bem como o consequente aumento de capital, decorrente da incorporação ora aprovada, no valor de R\$ 8.626.749,00 divididas em 90.360.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, neste ato subscritas e integralizadas pelos acionistas da Incorporada, na proporção de sua participação na Incorporada, com valor de emissão calculado sobre a emissão sobre a divisão entre o número de ações e o capital social da companhia, qual seja R\$ 0,11 por ação ordinária nominativa, passando o capital social da Sociedade de R\$ 1.223.491,00 para R\$ 9.850.240,00. (g) O aumento de Capital Social da companhia no valor de R\$ 174.558,60, com a emissão de 4.363.965 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com valor de emissão calculado sobre o valor patrimonial apurado pela empresa de avaliação, qual seja, R\$ 0,04 por ação ordinária nominativa, visando agregar a companhia competitividade nacional e internacional na realização de seu objeto, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos acionistas aqui relacionados, na seguinte proporção: i) Leo Eduardo da Costa Hime - 346.125 ações ON; ii) Nelson José Côrtes da Silveira - 108.135 ações ON iii) Jorio Dauster Magalhães e Silva - 2.840.010 ações ON ; iv) Marcos César de Moraes - 189.330 ações ON; v) Eduardo de Come, Roberto Honczar, Ricardo Vergílio Alonso da Silva., Arlindo da Silva Pereira Neto, Julio Armando Martins Henríquez e Francisco Eduardo Garcez Ourique - 113.595 ações ON cada um; vi) Marcio Liberbaum - 110.445 ações ON, vii) Paulo de Sousa Coutinho - 56.805 ações ON; viii) José Henrique Chuecke e Guilherme de Aguiar Richter - 15.780 ações ON. Todos os demais acionistas da sociedade renunciam a qualquer direito de preferência e retirada ao qual poderiam ter direito com as alterações societárias ora deliberadas. Consignam ainda os acionistas que, com a incorporação da Incorporada e sua consequente extinção, a Sociedade será a sucessora legal da Incorporada, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, autorizada a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à implementação da operação societária ora aprovada. Em razão dos aumentos acima deliberados, o Capital social da companhia passa a ser de R\$ 10.024.798,60, divididos em 94.733.056 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Art. 5º do Estatuto Social passará vigorar com a nova redação, conforme Anexo I à presente. (i) fixar para o Conselho de Administração e para a Diretoria da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 3.000.000,00, a qual será distribuída entre seus membros e reajustada conforme vier a ser decidido pelo Conselho de Administração; (j) eleger nos termos do Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações, os seguintes membros do Conselho de Administração da Sociedade que, desde já são empossados em seus cargos, conforme termo de posse devidamente assinado, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária que deliberará sobre aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2006: Para o Cargo de Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Jorio Dauster Magalhães e Silva**, brasileiro, casado, diplomata, portador da carteira de identidade nº 5.087, expedida pelo MRE - Ministério das Relações Exteriores, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.357.077-04, residente e domiciliado nesta Cidade na Avenida do Pepê, nº 1.000, aptº. 301, Barra da Tijuca, CEP: 22.620-171; Para o Cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração o Sr. **Nelson José Côrtes da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº 40.185-D, expedida pelo CREA - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 603.313.137-15, residente e domiciliado na Rua Gabriel Garcia Moreno, 400, São Conrado, RJ; CEP 22.610-360; Para os cargos de Conselheiros os Srs.: **Marco Antonio Bezerra de Campos**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 14.624, expedida pelo OAB/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.699.440-49, com escritório profissional sito na Avenida Praia de Belas, nº 1.554, Porto Alegre, RS, CEP: 90.110-000; Para o cargo de Conselheiro; **Marco Antônio Moura de Castro**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 5.648.153, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 991.246.298-04, residente e domiciliado na Rua Silvia Celeste de Campos, nº 510, Alto de Pinheiros, SP, CEP.:05462-010; **Leo Eduardo da Costa Hime**, brasileiro, viúvo, estatístico, portador da Cédula de Identidade nº 2.573.422, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.761.457-87, residente e domiciliado na Av. Sernambetiba, nº 5.000, B1 02, Apto. 202, Barra da Tijuca, - RJ, sendo que o Srs. Jorio Dauster Magalhães e Silva e o foi eleito como

conselheiro independente na forma do §2º do art. 15 do Estatuto Social da Companhia. (k) eleger para o cargo de Diretores da Sociedade, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária que deliberará sobre aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2006: i) **Nelson José Côrtes da Silveira**, acima qualificado, para cargo Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores ii) **Eduardo de Come**, brasileiro, economista casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 21108, expedida pelo CRE/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.445.828-21, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz nº 250, apto 1300, CEP: 60125-150, Meirelles, Fortaleza - CE, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, iii) **Ricardo Vergílio Alonso da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 21.981.476, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.739.408-58, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 175, casa 08, Eusébio - CE. **Francisco Eduardo Garcez Ourique**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 003.194.772-4, expedida pelo DETRAN - SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 373.203.007-53, residente e domiciliado à Rua João Carlos Machado nº 105, apto 101, CEP: 22620-081, Barra da Tijuca - RJ, e **Paulo de Sousa Coutinho**, brasileiro, jornalista, casado, portador da carteira de identidade nº 030.244.172, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 375.637.777-68, residente e domiciliado à Rua Ana Bilhar nº 891, apto 902, CEP: 60.160- 110, Meirelles, Fortaleza - CE, para os cargos de Diretores sem designação especial. Os Conselheiros e Diretores ora eleitos, aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando que conhecem plenamente a legislação aplicável, e declararam não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Não havendo mais nenhuma manifestação, dissidência ou protestos, e nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os quotitas, enquanto sociedade limitada e acionistas, após a transformação em sociedade por ações, presentes. Floriano, 14/08/2006. Ass.: (a) Mesa: Nelson José Côrtes da Silveira - Presidente; Cristiano Soares Rodrigues - Secretário. (b) quotitas, enquanto sociedade limitada: Brasil Ecodiesel Participações S.A.; e Nelson José Cortes da Silveira. (c) acionistas, enquanto sociedade por ações: Nelson José Côrtes da Silveira, Zartman Services LLC, Eco Green Solutions LLC, Leo Eduardo da Costa Hime, Assets Consultoria e Participações Ltda, Frank de Luca, Samuel Papelbaum, Expedito Romel Pereira, Paulo Henrique do Amaral Oliveira, José Oksemberg, Jorio Dauster Magalhães e Silva, Marco Antônio Bezerra de Campos, Marco Antônio Moura de Castro, Marcos César de Moraes, Eduardo de Come, Roberto Honczar, Ricardo Vergílio Alonso da Silva., Arlindo da Silva Pereira Neto, Julio Armando Martins Henríquez, Francisco Eduardo Garcez Ourique, Marcio Liberbaum, Paulo de Sousa Coutinho, José Henrique Chuecke e Guilherme de Aguiar Richter. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** Cristiano Soares Rodrigues - Secretário. Certidão: JUCEPI sob o nº 22300008137 em 15/08/2006.

ANEXO I. ESTATUTO SOCIAL BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ÓLEOS VEGETAIS S.A.

Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Art. 1º - A Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S.A. é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe seja pertinente. § **Único-** Com a admissão da Sociedade no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (“Novo Mercado” e “Bovespa”, respectivamente), a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, estarão sujeitos também às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”). **Art. 2º -** A Sociedade tem sede e foro na cidade de Floriano, Estado do Piauí, na Rua Projetada, 360, Bairro Nossa Senhora da Guia, CEP 64800-000, podendo, mediante decisão do Conselho de Administração, instalar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer outro ponto do território nacional ou no exterior obedecidas às formalidades da legislação aplicável. **Art. 3º -** A Sociedade tem por objeto: **a)** A industrialização e comércio de biocombustíveis, óleos vegetais e seus produtos derivados e congêneres, incluindo os subprodutos de oleaginosas e biodiesel, no mercado nacional e internacional; **b)** A produção e comércio de produtos vegetais; **c)** A produção de materiais químicos derivados do processamento industrial de vegetais de qualquer natureza; **d)** O armazenamento e manuseio industrial de produtos químicos em geral, etanol e metanol para produção de biocombustíveis; **e)** O transporte e armazenamento de seus produtos, subprodutos ou de produtos de terceiros, bem como de quaisquer mercadorias constantes da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias; **f)** A importação de insumos, matérias-primas, máquinas e equipamentos aplicáveis a sua atividade industrial; e **g)** A participação do capital de outras sociedades empresárias,